

PERTT
2245



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PERTT Rondon cr. 0018/2019

2019.1.1.01430-56

Júlio de Oliveira Lima

DISTRIBUIÇÃO

ISSU. 1965
de 6-1-42

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 1965

6 de Janeiro de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

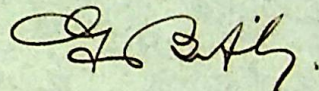
Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT ns. 2245-2449, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno, lotes ns. 58 e 59, da rua Nestor, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. INÁCIO DE OLIVEIRA LIMA.

Atenciosas saudações

D. O. de 15-1-42

A Comissão,

fls. 738



PCERTT - 2.245 - Requerente: INÁCIO OLIVEIRA LIMA, lotes 58 e 59, da rua Nestor, em Santa Cruz.

"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente e referentes aos lotes ns. 58 e 59, da rua Nestor, em Santa Cruz, no Distrito Federal. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

Aprov. em sessões de hoje
Rio, 5-1-942

a) HD
P. FT
L. P. J.

RELATÓRIO

INÁCIO DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do terreno, lotes ns. 58 e 59, da rua Nestor, em Santa Cruz, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão os documentos seguintes, referentes ao mesmo terreno:

- a) - Escritura de 14 de julho de 1936, lavrada nas Notas do Tabelião de Paz de Itacurusá, 3º Distrito do Município de Mangaratiba, do Estado do Rio de Janeiro, pela qual a Caixa de Socorros Centro Familiar, representada por sua Diretoria, sociedade beneficente, legalmente constituída, com sede no Curato de Santa Cruz, vendeu a Inácio de Oliveira Lima o terreno compreendendo os lotes ns. 58 e 59, da Avenida Areia Branca, no mencionado Curato, desmembrado do lote nº 15-A, com frente pela rua Nestor, medindo de frente 22 m, pelo lado direito 42.15 m, pelo lado esquerdo 43.06 e de fundos 22 m e confrontando na frente com a citada rua Nestor; à direita com o lote nº 60, à esquerda com os lotes ns. 56 e 57 e nos fundos com o lote nº 15 da rua Bondes de Sepetiba. Consta da escritura que a venda se fez com o consentimento da Fazenda Nacional, tendo sido pago o respectivo laudêmio;
- b) - Carta de aforamento nº 63, expedida em 28 de março de 1919, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, em nome da Caixa de Socorros Centro Familiar, do terreno desmembrado do lote nº 15, da Avenida Areia Branca, que mede 44 m de frente pela dita Avenida, igual largura nos fundos e 176 m de

- 2 -

frente aos fundos, pelos dois lados, com a área de 7742.40 m² e confrontando ao N. com Francisco ^Telxeira Coelho; ao S. com o lote n° 14, de Antônio Joaquim da Costa; a L. com a rua Sapucaí e a O. com a Avenida Areia Branca;

- c) - Recibos (2) de pagamento de fóros do terreno, lote n° 58 e do terreno, lote n° 59, situados à rua Nestor, correspondentes ao exercício de 1939, passados em nome de Inácio de Oliveira Lima e assinados por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados estão regulares, pelo que o processo deve ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 3 de Janeiro de 1942.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

RELATÓRIO

INÁCIO DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do terreno, lotes ns. 58 e 59, da rua Nestor, em Santa Cruz, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão os documentos seguintes, referentes ao mesmo terreno:

- a) - Escritura de 14 de julho de 1936, lavrada nas Notas do Tabelião de Paz de Itacurussá, 3º Distrito do Município de Mangaratiba, do Estado do Rio de Janeiro, pela qual a Caixa de Socorros Centro Familiar, representada por sua Diretoria, sociedade beneficente, legalmente constituída, com séde no Curato de Santa Cruz, vendeu a Inácio de Oliveira Lima o terreno compreendendo os lotes ns. 58 e 59, da Avenida Areia Branca, no mencionado Curato, desmembrado do lote nº 15-A, com frente pela rua Nestor, medindo de frente 22 m, pelo lado direito 42.15 m, pelo lado esquerdo 45.06 e de fundos 22 m e confrontando na frente com a citada rua Nestor; à direita com o lote nº 60, à esquerda com os lotes ns. 56 e 57 e nos fundos com o lote nº 15 da rua Bondes de Sepetiba. Consta da escritura que a venda se fez com o consentimento da Fazenda Nacional, tendo sido pago o respectivo laudêmio;
- b) - Carta de aforamento nº 63, expedida em 28 de março de 1919, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, em nome da Caixa de Socorros Centro Familiar, do terreno desmembrado do lote nº 15, da Avenida Areia Branca, que mede 4¼ m de frente pela dita Avenida, igual largura nos fundos e 176 m de

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 2 -

fronte aos fundos, pelos dois lados, com a área de 7742.40 m² e confrontando ao N. com Francisco Teixeira Coelho; ao S. com o lote n° 14, de Antônio Joaquim da Costa; a L. com a rua Sapucaí e a O. com a Avenida Areia Branca;

- c) - Recibos (2) do pagamento de fôros do terreno, lote n° 58 e do terreno, lote n° 59, situados à rua Nestor, correspondentes ao exercício de 1939, passados em nome de Inácio de Oliveira Lima e assinados por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados estão regulares, pelo que o processo deve ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 3 de Janeiro de 1942.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -